

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO N.º 042/2022 - DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 42/2022
DATA: 24 de maio de 2022.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito
Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 8º, do parágrafo II da Lei nº662 de 20 de outubro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 191.820,00 (cento e noventa um mil e oitocentos e vinte reais), incorporando ao Orçamento Geral do município para o exercício financeiro de 2022 a seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA DE OBRAS, URB. E TRANSPORTE
01 - Departamento de Obras e Urbanismo
15.452.0008.2070 - Manutenção do CIDERSOP
4.4.71.70.00.00 - 0000 - Rateio pela Participação em Consorcio Público R\$ 100.000,00

08 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02 - Depto. Fomento a Agrop. Meio Ambiente
20.606.0010.1076 - Reequipamento da Sec. Desenvolvimento Econômico, Agricultura e Meio Ambiente
4.4.90.52.00.00 - 0000 - Equipamentos e Material Permanente R\$ 90.000,00

11 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICIPIO
01 - Encargos Gerais do Município
28.846.0013.0101 - Contribuição ao PASEP
3.3.90.47.00.00 - 0784 - Obrigações Tributárias e Contributivas R\$ 1.820,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior será utilizado como recursos o provável excesso de arrecadação do IPVA, conforme prevê o artigo 43, § 1º, Inciso I e II da Lei Federal nº 4320/64, da fonte que segue:

Provável Excesso da Fonte 0000 R\$ 190.000,00
Provável Excesso da Fonte 0784 R\$ 1.820,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 24 de maio de 2022.

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Souza Pereira
Código Identificador:3A7D3852

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>